

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Marcelo de Almeida Frota
Enviado em: quinta-feira, 18 de março de 2021 11:14
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: Ofício do Senado
Anexos: 07 - Senador Rodrigo Pacheco - Marco Legal Saneamento.doc

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: quarta-feira, 17 de março de 2021 16:03
Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Ofício do Senado

De: Diretoria-Executiva [<mailto:diretoria-executiva@sinicesp.org.br>]
Enviada em: quarta-feira, 17 de março de 2021 14:41
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: Ofício do Senado

Boa tarde!

Encaminhamos para ciência, manifestação do Sindicato da Indústria da Construção Pesado do Estado de São Paulo sobre apreciação de veto do novo Marco Legal do Saneamento.

Atenciosamente.



Luciana Menegon Monteiro
Diretoria-Executiva

diretoria-executiva@sinicesp.org.br
Fone: (11) 3179-5806
www.sinicesp.org.br



SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 março de 2021

Of. nº 07

Exmo. Senhor
Senador Rodrigo Otavio Soares Pacheco
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente:

Em meu nome, da diretoria e das empresas associadas deste Sindicato, que representa a categoria econômica das empresas da construção pesada, que respondem pelas obras de infraestrutura do estado de São Paulo, abrangendo inclusive as estruturas de redes de distribuição de água, captação e tratamento de esgoto, registramos mais uma vez nossos cumprimentos pela sua atuação perante a presidência do Senado Federal.

A Lei 14.026 de 2020, aprovada pelo Congresso Nacional, que trata do Novo Marco Legal do Saneamento, é um mecanismo fundamental para o crescimento econômico. O texto promoverá mudanças que permitirão o desenvolvimento de um dos setores mais atrasados da infraestrutura brasileira.

Por meio deste ofício, ratificamos nosso apoio pela manutenção do veto ao artigo 16 da referida lei, que viabiliza a participação da iniciativa privada nos projetos e obras do setor, o que, sem dúvida alguma, vai permitir avanços significativos na realização das obras de saneamento e no cumprimento das metas de universalização dos serviços.

Entendemos que o dispositivo vai permitir a melhoria dos serviços públicos, garantir a segurança jurídica de novos investidores no setor de saneamento e ampliar a livre concorrência.

Certos de sua compreensão do tema tão relevante, registramos nossos votos de grande estima e consideração.

Respeitosamente,

Luiz Albert Kamilos
Presidente



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 8/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. VET nº 50 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.034296/2021-77
2. VET nº 39 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.025955/2021-84
3. VET nº 48 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.025955/2021-84
4. VET nº 4 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.026058/2021-98
5. MPV nº 1006 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.025465/2021-88
6. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.024945/2021-21
7. MPV nº 1026 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.029452/2021-88
8. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.028073/2021-71
9. PL nº 5638 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.031447/2021-35
10. PL nº 5838 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029512/2021-62
11. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.029474/2021-48
12. PL nº 5638 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029431/2021-62
13. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.028083/2021-14
14. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.031440/2021-13
15. VET nº 56 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.030253/2021-12
16. PL nº 1010 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.030800/2021-60
17. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.030786/2021-02
18. VET nº 50 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.028529/2021-01
19. MPV nº 1039 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.028665/2021-92
20. PL nº 5435 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.028782/2021-56
21. VET nº 5 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.027211/2021-02
22. VET nº 57 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027211/2021-02
23. VET nº 56 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027211/2021-02



24. VET nº 46 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027211/2021-02
25. VET nº 4 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.027222/2021-84
26. PL nº 5368 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027879/2021-41
27. VET nº 30 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.026950/2021-79
28. PEC nº 110 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.029784/2021-62
29. VET nº 2 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.029857/2021-16
30. VET nº 50 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029591/2021-10
31. PL nº 5638 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029512/2021-62
32. VET nº 50 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029299/2021-99
33. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.032217/2021-93
34. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.032199/2021-40
35. PL nº 488 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.032165/2021-55
36. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.032158/2021-53
37. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.032140/2021-51
38. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.032137/2021-38
39. VET nº 48 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027039/2021-89
40. PL nº 4139 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.032126/2021-58
41. VET nº 59 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027055/2021-71
42. PLC nº 58 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.027038/2021-34
43. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.032212/2021-61
44. VET nº 56 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029340/2021-27
45. VET nº 50 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029346/2021-02
46. VET nº 55 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027068/2021-41
47. PLC nº 130 de 2011. Documento SIGAD nº 00100.027033/2021-10
48. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.027284/2021-96
49. PL nº 4199 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027612/2021-54
50. PLS nº 237 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.027587/2021-17

Secretaria-Geral da Mesa, 19 de abril de 2021.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

